

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº551/2018 (Lei de criação do CMDCA) e norteadado pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente(a), **DECLARA** que foi eleita a Mesa Diretora com mandato de 03(três) meses e 12 (doze)dias: 14 de fevereiro de 2025 à 26 de maio de 2025. Assim sendo:

PRESIDENTE: Clicéria Arguelo Morel com representação governamental. Secretaria de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA nº 48/2025.

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2025.

CLICÉRIA ARGUELO MOREL

PRESIDENTE DO CMDCA 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS